

049/2015

INDICAÇÃO Nº

O vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessária, junto ao COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que realize estudos visando a implantação do Serviço Municipal de Guarda e Depósito de Veículos Automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito, com exploração de terceiros, através de processo licitatório.

JUSTIFICATIVA:

A remoção, usualmente chamada de guinchamento ou reboque, é a retirada e o deslocamento do veículo regularmente apreendido, ou removido, do local em que se encontra para o local em que ficará depositado. O processo de remoção é realizado de forma a preservar o objeto do transporte, (carro, moto, caminhão) logo, a evitar quaisquer danos ao veículo apreendido.

A guarda é a vigilância exercida sobre o veículo no lugar em que estará depositado, objetivando-se a preservação de seus caracteres, peças e acessórios, até a retirada final pelo proprietário ou representante legal depois de sanadas as pendências e quitados os débitos que levaram à apreensão ou remoção do bem.

Atualmente o serviço de guarda e depósito de veículos apreendidos no município, seja por sinistro (acidente) ou infrações, é realizado por uma empresa privada. Sendo esses veículos quando apreendidos removidos por guinchos para esse pátio privado, permanecendo ali até que os proprietários os retirem do local, depois de sanados todos os seus débitos.

A presente propositura tem por objetivo implantar no município o Serviço Municipal de Guarda e Depósito de Veículos Automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito, por uma empresa terceirizada através de processo licitatório para esse fim, com base no anti projeto, anexado a propositura.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de março de 2015

  
**WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
VEREADOR DO PMDB

